



SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/PB

DATA	13 de maio de 2024	HORÁRIO	10:22 às 11:02
PLATAFORMA	Videoconferência – Microsoft Teams		

PARTICIPANTES	Manuela de Luna Freire Duarte Bezerra	Coordenadora
	Juliana Demartini	Coordenadora Adjunta
	Kahyza Costa Paiva	Membro Titular
	Igor Accioly Pimentel	Assessor Jurídico
ASSESSORIA	Yngrid Cabral	

Comunicações

Responsável	Manuela de Luna Freire Duarte Bezerra
Comunicação	A Coordenadora falou sobre o evento da CED-CAU/BR que será realizado nos dias 12 e 13 de junho em João Pessoa/PB no Nord Hotel. Ressaltou a importância da presença das conselheiras que compõem a CED-CAU/PB e explicou que haverá um dia aberto ao público com uma apresentação relacionada ao tema Contratos. Esse é um tema interessante tendo em vista que grande parte das demandas e denúncias nas Comissões de Ética estão relacionadas ao tópico. O Assessor Jurídico do CAU/PB irá participar da apresentação.

ORDEM DO DIA

1	Protocolo 1756892/2023 – Apuração de Conduta
Fonte	Gerência Técnica e de Fiscalização - CAU/PB
Relatora	Juliana Demartini
Encaminhamento	Item retirado de pauta a pedido da relatora. Será apreciado na próxima reunião da Comissão.
2	Protocolo 1780537/2023 – Apuração de Conduta
Fonte	Divisão de Registro e Cadastro - CAU/PB
Relatora	Kahyza Costa Paiva
Encaminhamento	Item retirado de pauta a pedido da relatora. Será apreciado na próxima reunião da Comissão.
3	Protocolo 736713/2018 – Apuração de Conduta
Fonte	CED - CAU/PB
Relatora	Manuela de Luna Freire Duarte Bezerra
Encaminhamento	Por unanimidade acompanhar o voto da relatora pela admissibilidade da denúncia e consequente instauração do processo ético-disciplinar, na forma do art. 20 da Resolução CAU/BR nº 143, de 2017.

MANUELA DE LUNA FREIRE DUARTE BEZERRA
Coordenadora

JULIANA DEMARTINI
Coordenadora Adjunta

KAHYZA COSTA PAIVA
Membro Titular

YNGRID CABRAL
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA, Assistente Técnico(a)**, em 24/05/2024, às 08:50, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MANUELA DE LUNA FREIRE DUARTE BEZERRA, Coordenador(a)**, em 28/05/2024, às 19:54, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DEMARTINI, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2024, às 14:48, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **KAHYZA COSTA PAIVA, Membro**, em 03/06/2024, às 15:05, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **39D3D2F7** e informando o identificador **0239922**.

Avenida Rio Grande do Sul, nº 1345 - Salas 803, 804, 805 e 806 | CEP 58030-021 - João Pessoa/PB

00166.000112/2024-53

0239922v3